



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 355/2018.

De 16 de Agosto de 2018.

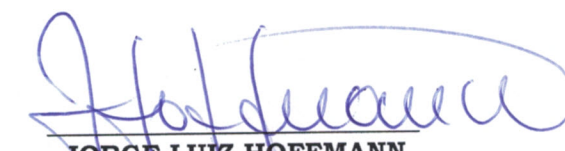
CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **BRUNO LUCIANO RADTKE**, matrícula 19-1, cargo de Fiscal Municipal, **LICENÇA INTERESSE**, no período de **20 de Agosto de 2018 a 19 de Agosto de 2020**, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 354/2018.

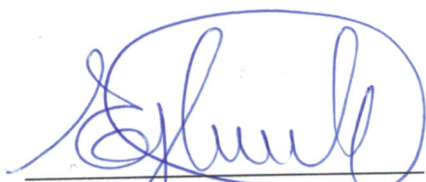
De 15 de Agosto de 2018.

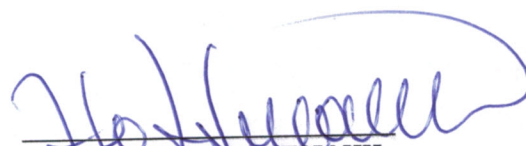
**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora MARCELA FORGIARINI MORISSO, matrícula 1139-8, cargo de Fonoaudióloga, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 17 a 31 de Agosto de 2018, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015-2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Agosto de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 353/2018.

De 13 de Agosto de 2018.

**ALTERA MEMBROS FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar os representantes dos segmentos abaixo, do Fórum
Municipal de Educação:

Escola Municipal de Educação Básica David Unfer

Representante dos Estudantes:

Suplente: Gabriel Unfer Fardin

Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz

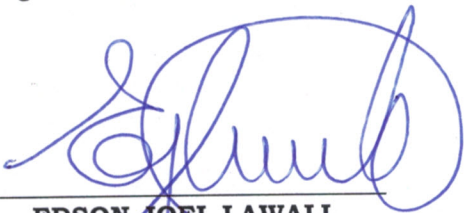
Representante dos Professores:

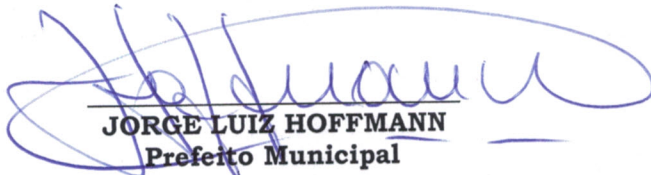
Suplente: Adriana Machado da Silveira

Art. 2º - Os demais membros designados pela Portaria 287/2017 não foram
alterados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Agosto de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 352/2018.

De 10 de Agosto de 2018.

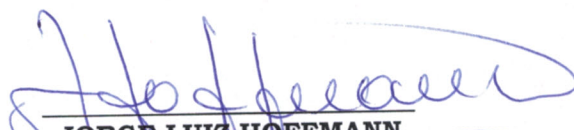
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora FÁTIMA ROSELANE MACHADO, matrícula 824-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 09 de Agosto a 08 de Setembro de 2018 (30 dias), de acordo com atestados médicos apresentados, e em conformidade com o Art. 103 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Agosto de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal